

ATA DA 639.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, nas dependências da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos, realizou-se a seiscentésima trigésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Vera Stoicov, Edson Luis da Costa Sampaio, Wânia Mendes Seixas, Nelson Vaz Feijó Filho, Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro, Flávia Neves Dantas, Ricardo Beschizza, Rogério Mathias Conde, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Jaime Calixto dos Santos Junior e Ricardo Martins da Silva. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 638ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. O Conselheiro Suplente do SASP Edson Luis da Costa Sampaio questionou porque a votação da abertura de processo de estudo de tombamento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos – FAUS não foi nominal. O Presidente esclareceu que no Regimento Interno Artigo 26º Parágrafo Único (...**As votações de tombamento serão nominais.**), não cabendo esse procedimento nos demais processos.). A Conselheira Maria Inês Rangel Garcia justificou a ausência. No item matérias em regime de urgência nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Processo nº 62353/2021-74 - interessado: Autoridade Portuária de Santos - assunto: projeto de intervenções em bens culturais integrados Valongo-Paquetá - local: Porto Valongo-Paquetá: o Presidente, antes de abrir a deliberação do pleno, apresentou a solicitação do Ministério Público quanto a “**abstenção de deliberação sobre o assunto**”. O pleno, ciente da recomendação resolveu acatá-la e aguardar sinalização do Ministério Público sobre a conclusão das tratativas apontadas no documento. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 68008/2021-07 - interessado: David Luis da Luz Rodrigues - assunto: comunicação de serviços isentos de licença - local: Av. Marechal Deodoro nº 05: após análise, deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...**Foi apresentado mostruário com as novas pastilhas que devem ser utilizadas. Verificamos que as novas pastilhas conferem com as existentes no local. Nada opor quanto a aprovação do pedido e licenciamento dos serviços de conservação.**), aprovando o requerido. Processo nº 68102/2021-67 - interessado: Gino Caldato Barbosa - assunto: reforma com ou sem acréscimo de área - local: Rua Euclides da Cunha nº 247: após análise deliberou-se pela aprovação dos serviços de conservação, nos termos da manifestação do OTA. (...**O OTA se manifesta pela aprovação do pedido de licença dos serviços descritos, necessários para a manutenção do edifício tombado. Observa que a autoria e responsabilidade técnica será do mesmo arquiteto autor do projeto de restauro da edificação, Arquiteto Gino Caldato. Nada opor.**). Processo nº 51037/2020-31 - interessado: José Luiz Camaz Moreira - assunto: aprovação de projeto de desmembramento de lotes - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 111 (Escolástica Rosa): após análise deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação do OTA (...**Assim, face ao exposto e às recomendações elencadas, o OTA sugere o indeferimento da pretensão. No mais, o OTA sugere ainda que o interessado faça uma consulta direta a este CONDEPASA de forma a tomar ciência do Processo de Tombamento do Bem e das obrigações e direitos do proprietário, informações disponibilizadas desde então e disponível para consulta pública, de**

forma a melhor instruir a atual pretensão.). Processo nº 69853/2021-55 - interessado: Maira Castelo Branco Fonseca Correia - assunto: reforma com acréscimo de área construída (comercial) - local: Rua Cidade de Toledo nº 25: após análise deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, nos termos da manifestação do OTA (...O OTA acompanha a manifestação favorável do Alegria Centro. Nada opor quanto à aprovação do projeto arquitetônico que pode ser considerado como restauro da fachada pela recuperação da massa raspada.). Processo nº 42174/2021-01 - interessado: Victor Luongo Lopes - assunto: projeto de conservação de fachada - local: Praça Visconde de Mauá nº 29: após análise deliberou-se sugerir ao requerente que a cor a ser aplicada na edificação seja a mais próxima do original, firmando o compromisso que seja revertida a situação (somente pintura e não recuperação da massa) o quanto antes (ou quando for possível) a fim de devolver a edificação seu aspecto original para voltar a fazer jus as isenções fiscais previstas em lei. O Conselheiro Suplente do SASP Edson Luis da Costa Sampaio votou contra a deliberação porque acompanha o parecer do OTA. No item proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) TJESP – Comarca de Santos – Foro de Santos – 1ª Vara da Fazenda Pública – Mandado nº 562.2022/006211-3 - Mandado de notificação, requisições de informações em Mandado de Segurança e Intimação de Liminar – Processo Digital nº 1002704-63.2022.8.26.0562 – impetrante: Henrique Lesser Pabst – assunto: tombamento do prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos e do prédio da Faculdade de Direito de Santos – local: Av. Conselheiro Nébias nº 589/595: foi dada ciência ao pleno do teor do Mandado em questão. b) Indicação de Conselheiro Suplente representante do CONDEPASA para compor a “Comissão Permanente de Acessibilidade” em substituição da Arqtª Jaqueline Fernandez Alves: após discussão decidiu-se indicar como membro suplente a Arqtª Flávia Neves Dantas para compor a “Comissão Permanente de Acessibilidade”. c) A conselheira Wânia Seixas, representante da FAMS solicitou vistas ao PA nº 56033/2012-58, processo de estudo de tombamento do edifício do ginásio e piscinas do Clube Atlético Santista para, segundo ela legalizar a transcrição oferecida pela Câmara de Santos e disponibilizar aos Srs. Conselheiros para ciência. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli.....lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois

Vera Stoicov

Edson Luis da Costa Sampaio

Wânia Mendes Seixas

Nelson Vaz Feijó Filho

Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro

Flávia Neves Dantas

Ricardo Beschizza

Rogério Mathias Conde

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Jaime Calixto dos Santos Junior

Ricardo Martins da Silva